

**RESOLUÇÃO DO CBH-Litoral Nº 02/2020, de 11 de agosto de 2020.**



**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO  
CBH-LITORAL – 2019 PELO COMITÊ DA  
BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL.**

**A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL - CBH-LITORAL**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 2º, do Decreto Nº 32.854, de 01 de janeiro de 2018 e o Art. 6º, do Decreto Nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017 e

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos disposto no art. 4º, da Lei nº 14.844, de 28 dezembro de 2010, bem como dos fundamentos da Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos;

**CONSIDERANDO** que nesse relatório consta todas as atividades realizadas pelo Comitê de Bacia e pela Secretaria Executiva, no período de um ano, como reuniões ordinárias, extraordinárias, processo de renovação para formação do atual Comitê, eleição da nova diretoria, alocação, operação dos açudes, resoluções, moções, formação de Comissão Gestora e encaminhamentos, dentre outras atividades.


**CONSIDERANDO** que esse relatório é uma exigência da Agência Nacional de Água - ANA como meta para o Procomitê com aprovação em plenário dos registro de atividades do Comitê de Bacia;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica registrado que o Plenário do CBH - Litoral aprovou por unanimidade o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral, exercício de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, em 11/08/2020.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



**Maria Luíza Soares**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral  
**CBH Litoral**